



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 0047/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201700016002469.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de número 0030/2018, SEI 201700016002469, a qual determina a progressão com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, classe e níveis, nas carreiras dos servidores integrante da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública, os servidores relacionados na portaria mencionada acima:

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências;

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública -www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO
Fones - 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201700016002469



SEI 1222681

